



PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA PMIA

ITAPIRATINS-TO

2022

Sumário

INTRODUÇÃO	3
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	4
DIAGNÓSTICO TERRITORIAL.....	4
METAS E ESTRATÉGIAS.....	7
EIXO ESTRATÉGICO I	7
CRIANÇA COM SAÚDE É CRIANÇA FELIZ	7
EIXO ESTRATÉGICO II	8
EDUCAR É PROMOVER UM FUTURO MELHOR	8
EIXO ESTRATÉGICO III	9
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS	9
EIXO ESTRATÉGICO IV.....	9
ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	9
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	10

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, o município de Itapiratins-TO busca através do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, traçar metas e estratégias, que se transformem em ações e garantam a promoção de uma infância plena, promissora e saudável para todas as crianças do município.

Este importante documento pretende ser o instrumento norteador para atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças. Trata-se de uma ferramenta de acompanhamento e controle que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o pleno desenvolvimento das crianças.

As propostas apresentadas neste Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI estão alicerçadas na concepção da criança sujeito de direitos, antes mesmo do seu nascimento, e são resultado coletivo da representatividade de vários segmentos que contribuíram para a sua elaboração.

Dessa forma, com o objetivo de promover a garantia de direitos dessas crianças, construiu-se o presente plano, através de reuniões de planejamento da comissão intersetorial do SELO UNICEF de Itapiratins TO, Conselho Municipal de Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA) e conselho tutelar.

PRINCIPIOS E DIRETRIZES

O PMPI/Itapiratins-TO é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na primeira infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança.

A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º.

Diante disso, os eixos estratégicos por meio conjugado, que inclui a participação do Estado, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil

O PMPI/Itapiratins-TO prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na primeira infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL

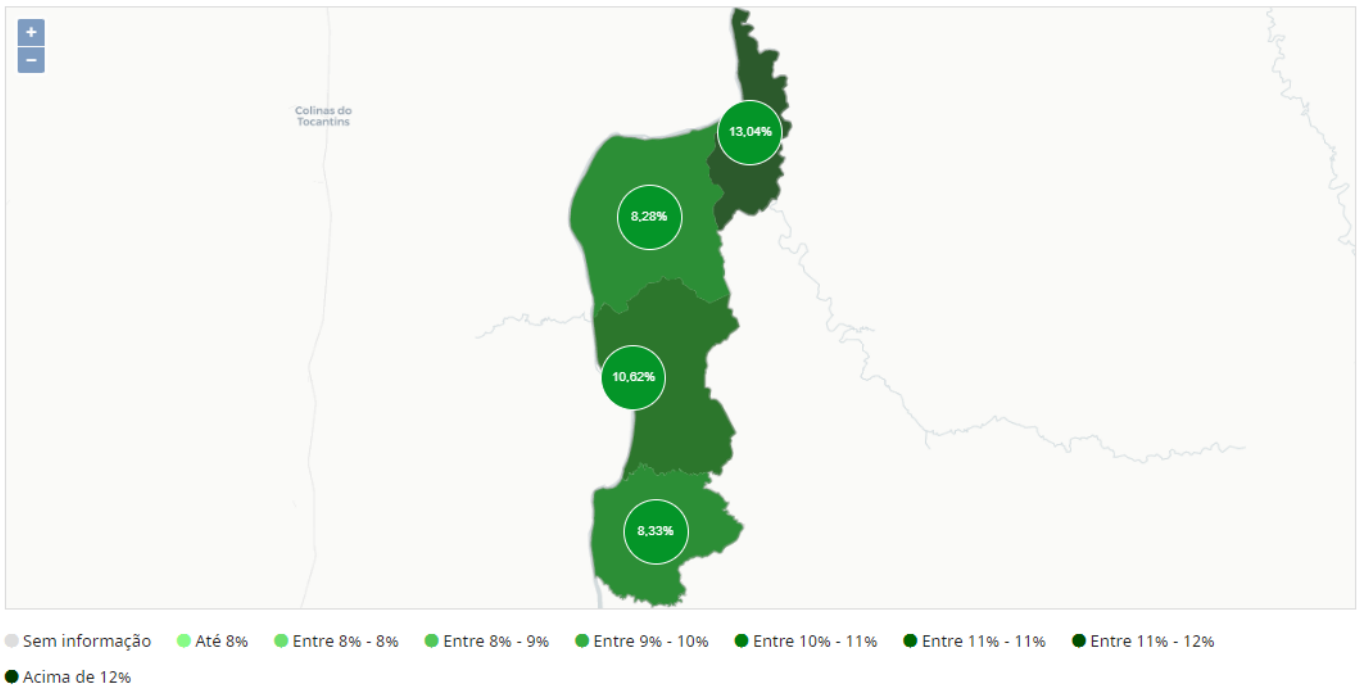
A cidade de Itapiratins Tocantins tem uma área territorial de 1.246,349km², com uma população estimada de 3.814 pessoas, contendo uma creche municipal e (2) duas escolas de ensino fundamental, (1) uma unidade básica de saúde.

No ensino fundamental estão matriculados 595 alunos, com 5,0 de IDEB nos anos iniciais, e 4,0 nos anos finais.

A taxa de mortalidade infantil no município, são de 17,54 obitos por mil nascidos vivos.

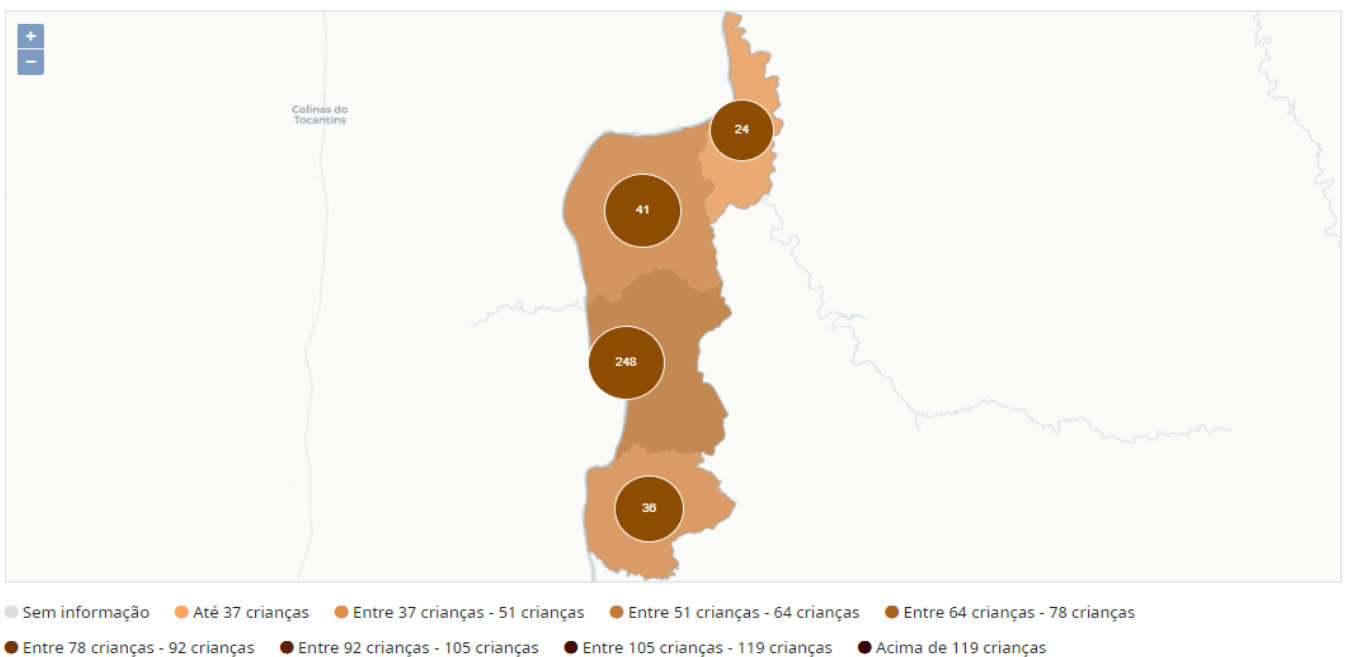
Percentual de População Primeira Infância - 0 a 6 anos

Localização:

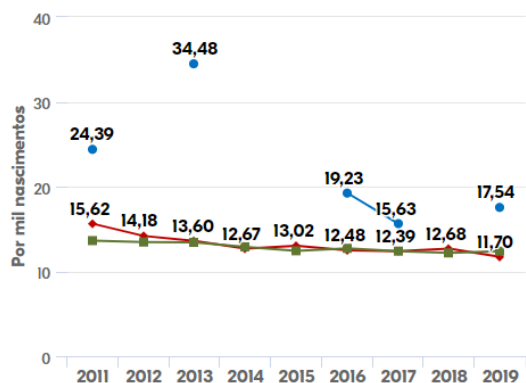


População Primeira Infância - 0 a 6 anos

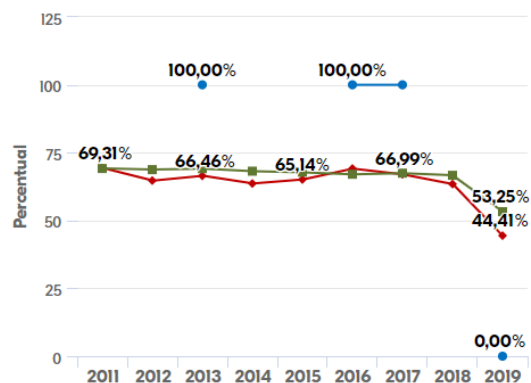
Localização:



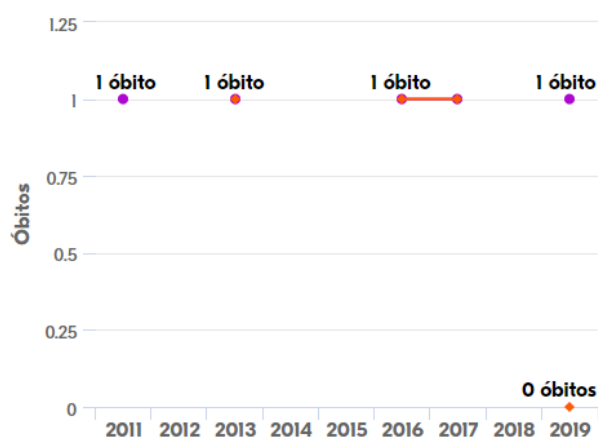
Taxa de Mortalidade Infantil para até 1 ano de idade (2011 - 2019)



Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por Causas Evitáveis (2011 - 2019)



Total de Óbitos de até 1 ano X Óbitos por causas evitáveis (2011-2019)



METAS E ESTRATÉGIAS

Apresentam-se, a seguir, os eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itapiratins Tocantins, com o objetivo de aprimorar os serviços voltados para a primeira infância, e enfatizar a importância de trabalhar esse público.

Sabendo que a construção dos primeiros anos de vida, é base para um futuro promissor, e a criança em quanto um ser em desenvolvimento, necessita de uma construção sólida.

Para isso, o Plano Municipal pela Primeira Infância, vem com o intuito de focalizar estratégias e ações voltadas para esse grupo de pessoas, tão importantes quanto qualquer outro. Tendo como principal objetivo sempre, garantir os direitos dessas crianças, que em algum momento passa despercebido.

EIXO ESTRATÉGICO I

CRIANÇA COM SAÚDE É CRIANÇA FELIZ

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância	Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância	Saúde, Educação	2023
2	Manter a vacinação em dias	Mutirão da vacinação	Saúde	2023 contínuo

3	Semana do Bebê	Grupo informativo sobre detalhes de parto para mães que terão primeiro filho.	Saúde	
		Grupo com pais “Roda de conversa porque a primeira infância é tão importante?”	Saúde	
		Grupo com mães sobre “Educação postural durante a amamentação.”	Saúde	

EIXO ESTRATÉGICO II

EDUCAR É PROMOVER UM FUTURO MELHOR

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover um momento de distração	Brincando de contar historinhas.	Educação	2023
2	Promover um momento de interação e bate papo com os professores da primeira infância.	Roda de conversa sobre a primeira infância.	Saúde	2023

EIXO ESTRATÉGICO III

ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover a família como espaço adequado para o desenvolvimento da criança	Realizar rodas de conversas sobre o desenvolvimento da criança, com os pais.	CRAS	2023

EIXO ESTRATÉGICO IV

ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Prevenir comportamentos de risco.	Realizar rodas de conversas sobre comportamentos de crianças, como detectar o que é "normal" e "anormal".	CRAS	2023
2	Detectar a incidência de sofrimento mental de gestantes.	Rodas de Conversas com gestantes.	Saúde	2023

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do PMPI/Itapiratins-TO é elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, avanço e aplicabilidade.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de dez anos de 2022 a 2032, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

O monitoramento da implementação do PMPI/Itapiratins-TO deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão Municipal Intersetorial.